

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 25 DE JANEIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e sete minutos, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, os demais atos normativos que tratam do assunto, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, conforme disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 04/11/2020. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **NILSON KAZUMI NODIRI**; dos Conselheiros **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**; **EDVALDO APARECIDO CUAIO**; **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN LOPES VALENTE**. O Conselheiro **DJACI VIEIRA DE SOUSA** justificou sua ausência. A reunião contou, ainda, com a presença do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Presidente do Conselho saudou os presentes e comunicou que o Conselheiro **GUSTAVO LEIPNITZ ENE**, no dia 19 de janeiro de 2021, encaminhou seu pedido de renúncia do cargo de Conselheiro no Conselho de Administração da EBC. Agradeceu o apoio e o comprometimento do **GUSTAVO ENE** como Conselheiro do CONSAD. Em seguida, o Presidente do Conselho iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA:**
Item 1.1 APROVADA a Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2020. **1.2 DELIBERAR** sobre o Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da EBC a ser realizada no dia 2 de fevereiro de 2021, às 15 horas, de forma semipresencial, conforme disposto na Portaria nº 7.957, de 19 de março de 2020, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME). A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que a AGE tratará, também, da atualização do Estatuto Social da EBC, no que se diz respeito ao Capítulo II, artigo 5º, Interesse Público. Ressaltou que



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 25 DE JANEIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

aguarda o Parecer da PGFN para saber o escopo da alteração e que, neste caso, não cabe manifestação da Consultoria Jurídica da EBC, segundo informado pela PGFN, considerando que a proposta de atualização é oriunda da União, acionista majoritária da Empresa. **APROVADO** o Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da EBC a ser realizada no dia 2 de fevereiro de 2021, que trata da atualização do Estatuto Social da EBC; da eleição de membro para o Conselho Fiscal; e da eleição de membro para o Conselho de Administração, ambos em consonância com o Estatuto Social da EBC; nos termos da Deliberação nº 001/2021. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** do Diretor-Presidente da EBC sobre parceria com o Ministério das Comunicações (MCom) e o Governo do Distrito Federal (GDF), referente ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN VALENTE**, comentou o sucesso da parceria que resultou no programa *Maratona ENEM*, transmitido pela TV Brasil, a fim de auxiliar os estudantes na preparação para o exame. **Item 2.2 INFORMES** da Secretaria Executiva. **A. Prazo de gestão do Conselho de Administração (CONSAD)**. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, observou que o prazo de gestão de todos os Conselheiros do CONSAD encerrará em 27 de abril do ano corrente. Esclareceu que, de acordo com o Estatuto Social, que é convergente com o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, o prazo de gestão é unificado, pelo período de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. Informou, ainda, que o novo prazo de gestão será de 27/04/2021 a 27/04/2023 e que irá comunicar aos Ministérios, que possuem representantes no Conselho da EBC, sobre a necessidade de dar início às tratativas para o novo prazo de gestão do CONSAD. O Conselheiro **CARLO IBERÊ DE FREITAS** questionou se os Conselheiros independentes também estão sujeitos ao mesmo regramento. A Secretária Executiva explicou que, independentemente do vínculo com o Ministério que os indicou, todos os Conselheiros estão sujeitos aos dispositivos da Lei das Estatais e do Estatuto Social da EBC. Ademais, solicitou que os Conselheiros encaminhem os certificados de cursos realizados em

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 25 DE JANEIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

2020, para atualização das informações na EBC, em atendimento ao Parágrafo único, do artigo 42 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e ao artigo 34 do Estatuto Social da EBC, se houver. **B. Eleição do Conselheiro representante dos empregados no CONSAD.** A Secretária-Executiva reportou que a Comissão Eleitoral foi instituída para organizar o processo de eleição do representante dos empregados no CONSAD, de acordo com as Portarias-Presidente nº 416/2020 e nº 058/2021. Explanou que a recondução de representante dos empregados ocorre somente por eleição, conforme o disposto no inciso VI, do art. 42, do Estatuto Social da EBC. Comunicou a mudança de data da 3ª Reunião Ordinária, prevista para 15 de março, para o dia 22 de março de 2021, em virtude de a Assembleia Geral Ordinária ter sido marcada pela PGFN/ME para o dia 29 de abril de 2021, consoante Ofício SEI Nº 10697/2021/ME, de 18 de janeiro de 2021. Destacou que o Relatório da Administração e demais documentos para tomada de contas pelo acionista irão compor a pauta da reunião de março/2021. **C. Prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria (COAUD).** A Secretária-Executiva mencionou que, após atualização do Estatuto Social da EBC pela AGE realizada em 04/11/20, restaram dúvidas de cunho jurídico sobre o formato e o perfil dos membros para recomposição do COAUD, razão pela qual a Secretaria Executiva está em tratativas com a Consultoria Jurídica da EBC para emissão de Parecer que possa subsidiar a decisão do CONSAD tempestivamente, uma vez que os membros do COAUD são eleitos e destituídos pelo CONSAD da EBC, segundo previsto no art. 74 do Estatuto Social. Esclareceu, ainda, que o calendário de reuniões do COAUD está sendo cumprido com os dois membros remanescentes. **2.3 ENTREGA** sobre cobertura jornalística de eventos. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** agradeceu pela disponibilização dos contratos firmados com a Controladoria-Geral da União e com o Ministério da Defesa, porém ressaltou que alguns eventos foram realizados sem respaldo contratual, fazendo uso de equipamentos e de pessoal da Empresa. Argumentou que, segundo seu entendimento, esse tipo de modelo de negócio pode



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 25 DE JANEIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ser prejudicial para a marca da EBC e, em virtude disso, reiterou sua sugestão para que a auditoria interna fosse realizada, registrada na 12ª Reunião Ordinária do CONSAD, de 14 de dezembro de 2020. O Presidente do Conselho, **NILSON NODIRI**, explicou que, na sua opinião, a resposta da gestão da EBC sanou as dúvidas e é adequada, pois demonstrou que os temas dos eventos são de interesse público, alinhados com a Missão da Empresa. Ponderou que as coberturas, no Ministério da Economia, ocorreram em período de pandemia da COVID-19 e que esse tipo de parceria agrega conhecimento e experiência aos profissionais da Empresa. Por fim, elucidou que não há elementos suficientes para requerer auditoria interna sobre o assunto. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** concordou com o posicionamento do Presidente do Conselho quanto ao interesse coletivo de algumas coberturas, entretanto, de acordo com sua percepção, após a junção das emissoras pública e estatal em um único canal, a EBC perdeu o foco da TV Estatal e que atender demandas sem cobertura contratual, pode ensejar interpretações equivocadas sobre a forma de prestação desse serviço, especialmente no que tange ao interesse público e estatal. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** perguntou se a equipe e os equipamentos utilizados para produzir o jornalismo diário são os mesmos que atendem às demandas contratuais. O Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN VALENTE**, respondeu que a Empresa faz gestão dos recursos, conciliando a capacidade de produção e de entrega antes da celebração de contratos, a fim de não concorrer com as atividades previstas na Lei de criação da EBC (Lei nº 11.652/2008), concernente à atuação da área fim. **Item 2.4 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em dezembro de 2020. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** questionou o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), referente ao contrato nº 00076/2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 21/01/2021. O Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN VALENTE**, esclareceu que houve erro na publicação mais recente, prevalecendo a de dezembro de 2020 que consta o valor correto de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Afirmou,



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 25 DE JANEIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ainda, que haverá nova publicação no DOU para sanar o equívoco. **Item 2.5 ENTREGA** do Relatório Anual da Ouvidoria. **Item 2.6 ENTREGA** das seguintes Atas do Comitê de Auditoria (COAUD): 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2020; 23ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2020; e 24ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2020. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, conforme disposto no artigo 84, do Estatuto Social da EBC. **Item 2.7 ENTREGA** da Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS), realizada em 24 de novembro de 2020. **Item 2.8 ENTREGA** das seguintes Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 45ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2020; 46ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2020; 47ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2020; 48ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2020; 49ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 2020; 50ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de dezembro de 2020; 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2020; e 51ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de dezembro de 2020. **EXTRA PAUTA:** a. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** solicitou apresentação, para a próxima reunião, dos índices de audiência da TV Brasil. Observou a importância da apresentação trimestral ao CONSAD, consoante registrado na 9ª Reunião Ordinária, de 30 de setembro de 2019. b. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** requereu o status de andamento das instalações de antenas, referente ao Plano de expansão do sinal da TV Brasil. c. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** indagou sobre o museu da Rádio Nacional. O Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN VALENTE**, reportou que o museu está pronto com os móveis que foram movimentados do Ed. A Noite e que foi realizada inauguração simbólica no mezanino do Edifício Belíssima/RJ. Mencionou que a inauguração oficial será agendada e contará com a presença do Ministro das Comunicações. e. O Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC comentou a parceria com a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), referente à expansão do sinal da TV Brasil. Com a parceria, a TV da UFAL transmitirá a programação da TV Brasil, passando a

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 25 DE JANEIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

integrar a Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP/TV). Destacou que o objetivo é ter, praticamente, 100% de cobertura nacional, seja com sinal próprio ou por meio de afiliadas, a fim de atingir o objetivo estabelecido pelo Plano Plurianual (PPA) 2020-2023. O Conselheiro **CARLO IBERÊ DE FREITAS** parabenizou o Diretor-Presidente e a gestão da Empresa pelo Museu da Rádio Nacional, com vistas a preservar a sua importância da Rádio, e pela expansão do sinal em Maceió/AL. O Presidente do Conselho, **NILSON NODIRI**, parabenizou, também, o Conselheiro **GLEN VALENTE** pela parceria com a UFAL. Por fim, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e um minuto.



NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho

CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro

EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro

ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira



GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Conselheira



RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 25 DE JANEIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 001/2021: APROVADO o Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC para reunião a ser realizada no dia 2 de fevereiro de 2021.



NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho

CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro

EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro

ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira



GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Conselheira



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 25/02/2021 às 14:32:51 (GMT -3:00)

Minuta Ata CONSAD 1ª Reunião Ordinária_25.01.2021.pdf

 ID única do documento: #f4d06912-68c6-4431-99e1-1da77e169ede

Hash do documento original (SHA256): 6fa8c48e5fe4fa9544181be6bd6f61a3bd50013d528b0889b8cfb89a6d5b4c5f

Este Log é exclusivo ao documento número #f4d06912-68c6-4431-99e1-1da77e169ede e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos proscritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ EDVALDO APARECIDO CUAIO (Participante)
Assinou em 25/02/2021 às 16:49:07 (GMT -3:00)
- ✓ ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Participante)
Assinou em 25/02/2021 às 15:34:06 (GMT -3:00)
- ✓ CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS (Participante)
Assinou em 25/02/2021 às 15:43:15 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
25/02/2021 às 14:32:52 (GMT -3:00)	Conselho de Administração (CONSAD) solicitou as assinaturas.
25/02/2021 às 16:49:07 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.
25/02/2021 às 15:34:06 (GMT -3:00)	ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Autenticação: e-mail elisabel.ferriche@gmail.com; IP: 189.6.99.29) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Data e hora

25/02/2021 às 15:43:15
(GMT -3:00)

Evento

CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS (Autenticação: e-mail carloiberefreitas@gmail.com; IP: 177.235.12.191) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

25/02/2021 às 16:49:07
(GMT -3:00)

EDVALDO APARECIDO CUAIO (Autenticação: e-mail edvaldo.cuaio@ebc.com.br; IP: 191.176.42.6) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.